ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

ATA 624/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se em sessão extraordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, nesta cidade de Mirante da Serra - Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Hilton Emerick de Paiva Presidente, sendo secretariado por sua Excelência o segundo secretário o nobre vereador Martinho Freire da Silva, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva, Daniel Andrade, Eder de Souza Trindade e Evaldo Duarte Antônio. O presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao diretor geral para leitura das matérias em tramitação constante na ordem do dia. Diretor geral, leitura do projeto de lei número novecentos e noventa e nove barra dois mil e vinte, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências". Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas, neste período, e não havendo vereadores inscritos neste período passou a palavra ao segundo secretário para que faça a leitura da matéria que irá para discussão e votação. Secretário, discussão e segunda votação do projeto de lei número novecentos e noventa e nove barra dois mil e vinte, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, e dá outras providências". Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade na segunda votação. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas e não havendo vereadores inscritos para o segundo período de oratória, quero agradecer a presença de todos os vereadores e não havendo mais nada para tratar eu declaro a sessão encerrada em nome do vereador Martinho Freire da Silva. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário "Ad-hoc", digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente desta casa de leis o nobre vereador Hilton Emerick de Paiva e com ele o segundo secretário deste Poder Legislativo o nobre Vereador Martinho Freire da Silva que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia, em vinte e cinco de março de dois mil e vinte.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Martinho Freire da Silva
2º Secretário